

o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do proprietário do veículo, cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

Os formulários para defesa e indicação de condutor encontram-se no endereço <http://www.der.es.gov.br/Formularios.aspx>.

A defesa e a indicação de condutor poderão ser entregues diretamente no DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, ou enviadas através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1.501, ILHA DE SANTA MARIA, VITÓRIA, ES, CEP: 29.051-015, TEL: 3636-4438 - 3636-4439.

O Edital de Notificação de Autuação por Infração de Trânsito, contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento estão disponibilizados no endereço <http://www.der.es.gov.br/notificacoesTransito.aspx>.

**EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000106/2018. EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000125/2018. ENG. ENIO BERGOLI DA COSTA DIRETOR GERAL DO DER-ES Protocolo 385742**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 054 - P, DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007, alterada pelo Decreto n.º 3.955-R, de 21/3/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 22/3/2016 e, ainda, o disposto no Decreto n.º 4.182-R, de 12/12/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 13/12/2017.

Considerando o que dispõe o Edital n.º 01/2013, de 24/10/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 25/10/2013, constante no Processo

Administrativo n.º 62874136/13; Considerando a Instrução de Serviço n.º 051-P, de 31/3/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 3/4/2014, que homologou o resultado do concurso público para provimento de cargos efetivos vagos e cadastro de reserva do quadro do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES; Considerando a autorização expressa do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Espírito Santo, que consta no Processo Administrativo n.º 78205832/17.

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, em função da desistência expressa, formalizada nos autos do Processo Administrativo n.º 81480776/18, a nomeação do candidato **DIEGO GIURI PALAORO**, através da Instrução de Serviço n.º 053-P, de 21/3/2018, publicada no DIO/ES de 22/3/2018, 12.º classificado, para exercer o cargo de **TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL**, do quadro de pessoal permanente do Departamento de Estradas e Rodagem - DER/ES.

Vitória/ES, 23 de março de 2018.  
**ENG. ENIO BERGOLI DA COSTA**  
**Diretor-geral do DER-ES**  
**Protocolo 385775**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 055 - P, DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007, alterada pelo Decreto n.º 3.955-R, de 21/3/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 22/3/2016 e, ainda, o disposto no Decreto n.º 4.182-R, de 12/12/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 13/12/2017.

Considerando a Lei Complementar n.º 683, de 27/3/2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 28/3/2013, alterada pela Lei Complementar n.º 720, de 11/11/2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 12/11/2013; Considerando o que dispõe o Edital n.º 01/2013, de 24/10/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 25/10/2013, constante no Processo Administrativo n.º 62874136/13; Considerando a Instrução de Serviço n.º 051-P, de 31/3/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 3/4/2014, que homologou o resultado do concurso público para provimento de cargos efetivos vagos e cadastro de reserva do quadro do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES; Considerando a autorização

expressa do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Espírito Santo, que consta no Processo Administrativo n.º 78205832/17. Considerando a desistência expressa de nomeação do candidato **DIEGO GIURI PALAORO**, 12.º classificado, para exercer o cargo de **TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL**, constante no Processo Administrativo n.º 81480776/18.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 2004, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, a candidata **LORENZA ULIANA ZANDONADI**, 13.º classificado, para exercer o cargo de **TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL**, Classe I, Referência 1, do quadro de pessoal permanente do Departamento de Estradas e Rodagem - DER/ES.

Vitória/ES, 23 de março de 2018.  
**ENG. ENIO BERGOLI DA COSTA**  
**Diretor-geral do DER-ES**  
**Protocolo 385788**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007, alterada pelo Decreto n.º 3.955-R, de 21/3/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 22/3/2016 e, ainda, o disposto no Decreto n.º 4.182-R, de 12/12/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 13/12/2017.

Considerando o que dispõe o Edital n.º 01/2013, de 24/10/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 25/10/2013, constante no Processo Administrativo n.º 62874136/13; Considerando a Instrução de Serviço n.º 051-P, de 31/3/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 3/4/2014, que homologou o resultado do concurso público para provimento de cargos efetivos vagos e cadastro de reserva do quadro do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES; Considerando a autorização expressa do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Espírito Santo, que consta no Processo Administrativo n.º 78205832/17.

**RESOLVE:**  
**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 057-P, DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

**TORNAR SEM EFEITO**, em função da desistência expressa, formalizada nos autos do Processo Administrativo n.º 81466226/18, a nomeação do candidato **LUANA ASSINI ELEUTERIO**, através da Instrução de Serviço n.º 047-P, de 19/03/2018, publicada no DIO/ES de 21/03/2018, 4.º classificado, para exercer o cargo

de **ASSISTENTE DE SUPORTE**, do quadro de pessoal permanente do Departamento de Estradas e Rodagem - DER/ES.

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 058-P, DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

Considerando a desistência expressa de nomeação da candidata **LUANA ASSINI ELEUTERIO**, 4ª classificada, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE SUPORTE**, constante no Processo Administrativo n.º 81466226/18.

**NOMEAR**, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 2004, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato **FELIPE CONRADO SOUZA**, 6.º classificado, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE SUPORTE**, Classe I, Referência 1, do quadro de pessoal permanente do Departamento de Estradas e Rodagem - DER/ES.

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 059-P, DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

**TORNAR SEM EFEITO**, em função da desistência expressa, formalizada nos autos do Processo Administrativo n.º 81398808/18, a nomeação do candidato **LARISSA DOELINGER BARBOSA**, através da Instrução de Serviço n.º 034-P, de 13/3/2018, publicada no DIO/ES de 14/3/2018, 8ª classificada, para exercer o cargo de **TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL**, do quadro de pessoal permanente do Departamento de Estradas e Rodagem - DER/ES.

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 060 - P, DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

Considerando a desistência expressa de nomeação da candidata **LARISSA DOELINGER BARBOSA**, 8ª classificada, para exercer o cargo de **TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL**, constante no Processo Administrativo n.º 81398808/18.

**NOMEAR**, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 2004, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato **FERNANDO ARTHUR MOREIRA DIAS**, 14.º classificado, para exercer o cargo de **TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL**, Classe I, Referência 1, do quadro de pessoal permanente do Departamento de Estradas e Rodagem - DER/ES.

Vitória/ES, 23 de março de 2018.  
**ENG. ENIO BERGOLI DA COSTA**  
**Diretor-geral do DER-ES**  
**Protocolo 386010**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 005 - N, DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no